

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2024

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE PARTICULAR AO VEREADOR JOSÉ CARLOS DE SOUZA PARANHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, aprova e eu sanciono o seguinte:

Art. 1º - Fica concedida licença para tratar de assuntos de interesse particular ao Vereador Sr. **JOSÉ CARLOS DE SOUZA PARANHO**, Vereador, conforme solicitado através do Requerimento, protocolado sob o nº 12.442/2024, datado de 02 de Fevereiro de 2024.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo anterior será a partir da Aprovação da Resolução, pelo prazo de 91 (noventa e um) dias.


Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca-ES, em 05 de Fevereiro de 2024.


GEOVANE NICHIO RONCONI
Presidente


ANTONIA APARECIDA CASSUNDÉ DE OLIVEIRA
1ª Secretária

ENCAMINHE-SE À: COMISSÕES
EM 06/02/2024

PRESIDENTE DA CÂMARA

APROVADO POR: UNANIMIDADE
EM 06/02/2024

PRESIDENTE DA CÂMARA

À PROMULGAÇÃO
ÁGUA BRANCA 07/02/24
